



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 374/2022
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 02 de fevereiro de 2022.

Senhor Deputado,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 274/2022, de autoria do Vereador CLAYTON FRANCISCO BRAZÃO, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que apresente um projeto no plenário da Câmara dos Deputados uma lei que quando o funcionário maltratar o usuário que procura ajuda no Sistema Único de Saúde – SUS também possa ser punido.

Quando um cidadão desacata o funcionário público, pode pegar de seis meses a dois anos de detenção e quando um funcionário desacata um cidadão não há nenhum tipo de lei que pune esse funcionário.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO
Presidente

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA
1º Secretário

Exmo. Sr.
DEPUTADO FEDERAL JOSÉ VÍTOR DE RESENDE AGUIAR
Câmara dos Deputados
BRASÍLIA – DF